



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21/8/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 067/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da alíquota proposta no inciso I, do art. 132, da Lei n.º 81, de 29 de outubro de 2005, redação dada pela Lei n.º 843, de 17 de dezembro de 2019, por meio de substituição, no próprio texto, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.7. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 132/2023**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem a concessão de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Vereadores Mirins eleitos para o Parlamento Jovem de 2023. Serão homenageados: Mateus Brum Fogaça; Hariel Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Gonçalves; Rodrigo da Silva Sousa; Maria Laura Pellisari Bruno; Emilly Vitória Pereira Sadim; Jeaneyker Enrique Quimones Diaz; Luiz Henrique de Matos Muller; João Henrique Capellari; Maria de Los Angeles Benítez Ayala e os Suplentes: Marcos Henrique Rosa; Luiz Fernando Meneses; Hussein Ali Awale; Kaique Gabriel do Nascimento Paz Simões; Kauany Isadora Soares Fank. JUSTIFICATIVA:- No dia 23 de agosto foram diplomados pela Justiça Eleitoral os Vereadores Mirins eleitos para o Parlamento Jovem de 2023 e a Câmara Municipal, como parceira desse Projeto, realizará sessão solene de posse dos Jovens Vereadores, ocasião em que se pretende outorgar os votos de congratulações para os eleitos e suplentes. A homenagem tem como objetivo incentivar que o jovem tenha uma participação ativa e efetiva na sociedade, tornando-o um importante agente de mudança social. Como a proposta tem a assinatura de todos os Vereadores, restou dispensada a oitiva preliminar da Comissão de Análise de Títulos, razão pela qual encaminhamos diretamente ao Plenário a decisão. - (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 133/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado se há projeto ou estudos para a instalação de grades de proteção mais altas e que ofereçam maior segurança à população no viaduto da Avenida Brasília sobre a Rodovia BR-277. JUSTIFICATIVA:- Em oportunidade anterior esta Casa de Leis já indicou a realização desta obra, e considerando que o viaduto é a principal via de ligação da região central ao Bairro Condá e a PR-495, que recebe elevado fluxo de veículos acessando ou saindo da BR-277, que é utilizado como acesso alternativo aos Bairros Jardim Irene, Frimesa e Belo Horizonte, além de funcionarem nas proximidades diversos estabelecimentos comerciais, transitando pela região elevado volume de veículos e pedestres, solicitamos que nos seja informado se há projeto para a instalação de grades de proteção mais robustas, que certamente irão garantir maior segurança a todos que trafegam pelas calçadas, além de inibir e desencorajar incidentes que possam pôr em risco a integridade física de munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 134/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Matheus Veloso Maria, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para pavimentação asfáltica no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica sofre desgastes pela ação do tempo, fenômenos climáticos e o trânsito diário de veículos, motivo pelo qual, torna-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção. Embora o Poder Executivo tenha dispendido considerável volume de recursos para a pavimentação, ainda há trechos necessitando de melhorias, o que motiva a população a nos questionar e solicitar, com considerável frequência, que estas obras sejam executadas. Quanto maior o número de vias devidamente pavimentadas maior a fluidez e a segurança no tráfego de veículos e pedestres, motivo pelo qual, requeremos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 135/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Antonio, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto no Setor de Planejamento ou de Infraestrutura Rural, visando a pavimentação asfáltica da estrada que liga o perímetro urbano à Comunidade da Linha Cabeceira do Represo, conforme Indicação nº 001/2023. JUSTIFICATIVA:- Conforme destacado quando do encaminhamento da referida indicação, a pavimentação desta estrada irá proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade, gerando, entre outros benefícios, a diminuição dos custos para o recebimento de insumos e escoamento da produção agropecuária da região. Considerando o tempo decorrido desde a indicação e a cobrança da população pela realização desta obra, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. **Requerimento nº 136/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta e da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requerem o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, e ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando que envidem esforços para o atendimento à proposta nº 09239394000123005/2023, já protocolada no Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que contempla um Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira depende da rede de atendimento do SUS, encaminhando diariamente grande quantidade de pacientes para consultas, exames e procedimentos fora do domicílio, especialmente aos Municípios da região oeste ou a capital do Estado, necessitando de micro-ônibus e ambulâncias em boas condições para garantir um transporte de qualidade e que atenda as demandas da população. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde está com a frota bastante prejudicada, pois o uso contínuo e o crescente aumento da demanda acelera o desgaste e a necessidade de manutenção, prejudicando a qualidade, a segurança e a eficiência do transporte, motivo pelo qual, acreditamos que a disponibilização de um novo micro-ônibus irá contribuir para o bem-estar e a saúde dos munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. **Requerimento nº 137/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado se há estudos ou planejamento para a regularização e pavimentação asfáltica da Rua Sergipe, no trecho entre as Ruas Paulo VI e Lisboa. JUSTIFICATIVA:- Recebemos diversas reclamações de moradores da localidade, insatisfeitos com as péssimas condições do referido trecho, que não possui pavimento, estando localizada entre duas vias asfaltadas, ocasionando sujeira e dificuldades de acesso em dias chuvosos. Questionam também, os motivos pelos quais frequentemente máquinas da prefeitura fazem manutenção no referido trecho, e não viabilizam uma solução permanente, sendo que na primeira chuva se torna necessária nova intervenção. Diante do exposto e atendendo a demanda dos moradores da região, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 7. **Requerimento nº 138/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Douglas Fabricio, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto à Secretaria de Estado da Saúde, recursos para a aquisição de 21 cadeiras de rodas, a serem distribuídas a associações beneficentes e utilizadas conforme necessidade e análise da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

JUSTIFICATIVA:- A mobilidade ainda é um dos principais desafios enfrentados por pessoas com deficiência, Isso faz com que na maior parte das vezes fiquem dependentes de outras pessoas para realizar até mesmo as práticas mais cotidianas. Seja na hora de se locomover para o trabalho, pegar um ônibus ou realizar atividades de lazer. A mobilidade está ligada à acessibilidade. Nem todos os estabelecimentos como lojas e restaurantes, ou mesmo serviços públicos, possuem estrutura suficiente que garanta a igualdade na prestação de serviços a pessoas com deficiência. Além dos esforços para garantir que cada vez mais as estruturas públicas e privadas possuam infraestrutura pensada na acessibilidade, também cabe ao poder público garantir que todos aqueles que necessitam, possuam cadeiras de rodas adequadas as suas características, motivo pelo qual, solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 8. **Requerimento nº 139/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as obras de pavimentação realizadas com os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1047/2022: a) quais as vias que constavam na programação original para pavimentação, especificando os trechos e os motivos pelos quais foram selecionados; b) quais as vias já pavimentadas, especificando os trechos e o número dos contratos firmados; c) No caso de vias que não constavam na proposta inicial terem sido contempladas, quais os motivos utilizados para alterar a programação original. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 1047/2022, autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo estes recursos destinados à pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. Desde então diversos projetos trataram da inclusão destes recursos no orçamento, e por diversas vezes, inclusive, as comissões permanentes solicitaram informações adicionais. Recentemente, o Vice-Prefeito, Senhor Evandro Rohling Mees, atendendo a convocação originalmente encaminhada ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, esteve presente nesta Casa de Leis e respondeu aos questionamentos dos Senhores Vereadores sobre os referidos recursos, porém, para complementar as informações repassadas e esclarecer dúvidas remanescentes, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 9. **Requerimento nº 140/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando que nos sejam informados os valores gastos com a pintura das faixas de sinalização realizadas nos últimos dois meses nas vias do Município, incluindo cópias dos processos de contratação, dos contratos e dos relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços. JUSTIFICATIVA:- Consideramos de grande importância garantir maior visibilidade e segurança à pedestres e motoristas, sendo fundamental a manutenção da sinalização, sendo esta uma ação contínua visando promover um trânsito mais ordenado e seguro. Porém, é importante garantir transparência sobre os valores e detalhes relacionados a estes serviços, para que possamos auxiliar dentro das funções desta Casa de Leis, bem como, informar a população quando questionados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 10. **Requerimento nº 141/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre a implantação de um campinho de futebol no Loteamento Parque das Flores, no Bairro Jardim Irene, conforme resposta a Indicação nº 083/2023, Protocolo 6.414/2023. JUSTIFICATIVA:- A importância do esporte para crianças e adultos vai muito além do aspecto físico, impactando positivamente na saúde mental, nas habilidades sociais, na autoestima, na disciplina e em muitos outros aspectos da vida das pessoas. Portanto, incorporar atividades esportivas na rotina é uma escolha benéfica para todas as idades. Em resposta a Indicação nº 083/2023, o Poder Executivo informou que iria analisar a implantação da estrutura referente ao “Projeto Arena Meu Campinho”, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas informações atualizadas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 047/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para aplicação de Direitos de Liberdade Econômica, Simplificação e Desburocratização de Procedimentos no âmbito do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 070/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 071/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.875.250,74 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 072/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 6.922.778,99 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 073/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 7.610.175,02 (sete milhões, seiscentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 074/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 3.184.220,49 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 076/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2022 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício 2022, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois terços).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 18. **Indicação nº 153/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a realização de manutenção e melhorias na quadra de Futebol Society localizada no Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar de crianças e adultos, seus benefícios abrangem os aspectos físico, mental, social, emocional, entre outros. A referida quadra de Futebol Society possui imperfeições no gramado e está sem as redes nos gols, prejudicando a prática de atividades esportivas, motivo pelo qual indicamos o dispêndio de esforços para a viabilização de melhorias.

ITEM 19. **Indicação nº 154/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias no estacionamento de motocicletas do Cemitério Municipal. JUSTIFICATIVA:- O estacionamento está em péssimas condições de conservação, gerando desconforto e insegurança aos munícipes condutores de motocicletas que se deslocam até o local, muitas vezes já passando por momentos difíceis, motivo pelo qual indicamos a realização desta obra.

ITEM 20. **Indicação nº 155/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Argentina, no trecho entre a Rua Piauí e o final da Rua no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma das principais ruas do Município e no Bairro Cidade Alta possui diversos estabelecimentos que geram elevado fluxo de veículos e pedestres, motivo pelo qual a população solicita a pavimentação asfáltica do referido trecho, que é o último não pavimentado desta via no Bairro e possui apenas duas quadras de extensão.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 25 de agosto de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira